



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 20/12/2023 08:55:47.253 - MESA

**RIC n.3218/2023**

**/REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023**

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania do Governo Federal acerca das medidas e estratégias adotadas para combater as causas estruturais do desemprego e das brigas familiares que impactam diretamente a população em situação de rua no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Senhor Silvio Almeida, acerca das medidas e estratégias adotadas para combater as causas estruturais do desemprego e das brigas familiares que impactam diretamente a população em situação de rua no Brasil. Neste contexto, solicito:

- a)** Diante das informações apresentadas, como o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania pretende abordar de maneira integrada e multidimensional as causas estruturais do desemprego e das brigas familiares que impactam diretamente a população em situação de rua, conforme indicado pelo recente estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)?
- b)** Considerando a interconexão entre problemas familiares, saúde mental, uso de álcool e outras drogas, como o Ministério planeja desenvolver intervenções específicas que atendam às múltiplas



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238389828700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



\* C D 2 3 8 3 8 9 8 2 8 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 20/12/2023 08:55:47.253 - MESA

**RIC n.3218/2023**

dimensões das trajetórias que levam à situação de rua, conforme evidenciado pela pesquisa?

- c) Diante das disparidades raciais e de gênero identificadas na pesquisa, que medidas o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania pretende adotar para combater essas desigualdades, assegurando que as políticas públicas sejam equitativas e inclusivas para todos os segmentos da população em situação de rua?
- d) Como o Ministério planeja superar as barreiras burocráticas e facilitar o acesso à documentação básica, como certidão de nascimento e título de eleitor, visando garantir que os indivíduos em situação de rua possam usufruir plenamente de seus direitos e serviços essenciais?
- e) Em relação ao Plano Nacional Ruas Visíveis, recentemente lançado, quais são as estratégias específicas e metas estabelecidas pelo Ministério para a implementação bem-sucedida das ações propostas nos sete eixos, considerando o investimento inicial de R\$ 982 milhões? Como o Ministério planeja garantir a efetividade e sustentabilidade dessas medidas em longo prazo?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238389828700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



\* C D 2 3 8 3 8 9 8 2 8 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 20/12/2023 08:55:47.253 - MESA

**RIC n.3218/2023**

## **JUSTIFICAÇÃO**

Primeiramente, é necessário esclarecer que este requerimento de informações foi enviado ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania por possuir competência de atuar como órgão central do Poder Executivo Federal, cujo foco é a formulação, coordenação e implementação de políticas e ações relacionadas à promoção e defesa dos Direitos Humanos no Brasil. Além disso, o Ministério tem a responsabilidade de fortalecer a cidadania, garantindo a proteção dos direitos fundamentais de todos os cidadãos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social. Para cumprir essa função, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania trabalha em conjunto com órgãos, entidades e organizações da sociedade civil para desenvolver iniciativas que visem à inclusão, igualdade, justiça social e o respeito aos direitos humanos em todas as esferas da sociedade brasileira.

Dito isto, justifica-se o direcionamento deste requerimento para tratar do tema relacionado.

A problemática do desemprego e das brigas familiares atinge de maneira contundente a população em situação de rua no Brasil, conforme evidenciado pelo recente estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Os dados revelam uma intricada rede de causas que conduzem milhares de indivíduos a viverem nas ruas, ressaltando a necessidade premente de políticas públicas eficazes para abordar essa questão complexa.

O desemprego, identificado como uma das principais razões para a situação de rua, acomete 40,5% da população nessa condição, refletindo a precariedade do mercado de trabalho e a ausência de oportunidades para amplas camadas da





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 20/12/2023 08:55:47.253 - MESA

**RIC n.3218/2023**

sociedade. Essa dimensão econômica da exclusão social se manifesta também na insegurança alimentar e no déficit habitacional, tornando imperativo um olhar abrangente sobre as causas estruturais dessa problemática.

As brigas familiares surgem como outro fator significativo, afetando 47,3% dos indivíduos em situação de rua. A ruptura de vínculos familiares e comunitários, essenciais para o acolhimento em momentos de dificuldade, contribui para agravar a vulnerabilidade dessas pessoas. A interseção entre problemas familiares e de saúde mental demonstra a complexidade das trajetórias que levam à rua, sublinhando a necessidade de intervenções que considerem essas múltiplas dimensões.

A pesquisa aponta também para a influência do álcool e outras drogas (30,4%) e para a importância das questões de saúde (3,1%), destacando a interconexão entre os diversos motivos que levam à situação de rua. O tempo de permanência nas ruas, revelado como uma métrica relevante, evidencia que problemas familiares e de saúde prolongam essa condição, enquanto razões econômicas geralmente resultam em situações de curta duração.

No que tange às características demográficas, a pesquisa revela disparidades raciais e de gênero, com a maioria dos indivíduos em situação de rua se declarando negra (68%) e apenas 11,6% sendo mulheres. A falta de acesso à documentação básica, como certidão de nascimento e título de eleitor, ilustra uma série de barreiras burocráticas que dificultam o acesso a direitos e serviços essenciais.

Diante desse cenário alarmante, é imperativo que as políticas públicas estejam alinhadas com as complexidades do fenômeno. O desemprego e as brigas familiares têm impactos diretos na população em situação de rua, destacando a necessidade urgente de uma abordagem multidimensional e integrada por parte das





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 20/12/2023 08:55:47.253 - MESA

**RIC n.3218/2023**

autoridades governamentais. Somente com políticas públicas eficazes, que atuem nas diversas dimensões dessa problemática complexa, será possível oferecer um caminho digno e sustentável para aqueles que se encontram à margem da sociedade.

Nesta esteira, faz-se necessária a solicitação de informações, compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito que consta no artigo 5º da Constituição Federal e em diversos normativos do país, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Acesso à Informação, legislações que garantem o acesso aos documentos de caráter administrativo oficial, tanto em nível federal, estadual e municipal, desde que não seja de ordem pessoal e não possuam natureza sigilosa.

Há também a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) que garante que quem solicitar a informação irá recebê-la, seja pessoa física ou jurídica, sem sequer precisar esclarecer um motivo para o mesmo. Promulgada em 2011, esta legislação estabelece que todas as esferas de governo, incluindo o Governo Federal, devem fornecer informações públicas de forma clara, acessível e transparente. Ela assegura o direito de qualquer cidadão obter informações sobre ações governamentais, desde políticas públicas até dados orçamentários. Além disso, o governo é obrigado a responder a pedidos de informação dentro de prazos definidos, salvo em casos de sigilo legalmente justificável.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, a presente solicitação de informações tem o intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 20/12/2023 08:55:47.253 - MESA

**RIC n.3218/2023**

E sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicite as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala de sessões, em de 2023.

**Deputado AMOM MANDEL  
Cidadania/AM**



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238389828700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

